



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA  
(TERMO DE ESCOLA PÚBLICA)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, aprovado(a) dentro das vagas reservadas  
para o Curso \_\_\_\_\_, *campus* Congonhas, do Instituto  
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no **EDITAL**  
**Nº14/2023**, declaro para os devidos fins, **NÃO** ter cursado, em momento algum, parte ou todo o **ensino médio**,  
em escolas particulares.

Estou ciente de que, caso seja comprovada, em qualquer momento, que a presente declaração é falsa, ainda que  
ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e, conseqüentemente, na**  
**perda da vaga.**

Consideram-se escolas públicas de ensino (brasileiras) aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo  
Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais, conforme definido no *inciso I, do caput do art.*  
*19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.*

---

Assinatura do candidato ou responsável legal

Congonhas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A UM  
SALÁRIO MÍNIMO E MEIO  
(TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
CPF: \_\_\_\_\_, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o Curso  
\_\_\_\_\_, *Campus* Congonhas, do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no **EDITAL Nº14/2023**, declaro possuir renda  
familiar bruta mensal inferior ou igual a um salário mínimo e meio (R\$1.818,00) *per capita* (**FEVEIRO, MARÇO  
E ABRIL/2023 – 3 meses**), conforme instruções de cálculo contidas conforme instruções de cálculo contidas no  
presente EDITAL. Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas abaixo.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal per capita é de  
minha inteira responsabilidade e, que caso seja verificada a falsidade da mesma, ainda que ocorra posteriormente à  
realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga.**

**Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o candidato, com as respectivas rendas,  
juntamente com as cópias das carteiras de identidade (RGs) ou Certidões de Nascimento dos membros da  
família que moram na mesma residência e CARTEIRA DE TRABALHO (páginas exigidas no edital),  
declaração que não possui renda, dos maiores de 18 anos dos que não possuem renda:**

	NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR	CPF	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	POSSUI RENDA	
					SIM	NÃO
1						
2						
3						
4						
5						
6						

Congonhas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

Marque nos quadrinhos, na coluna correspondente ao número o membro na tabela da página anterior, os documentos que está anexando para comprovação.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

1. NO CASO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6
1.1 Cópia dos contracheques dos meses analisados ( <u>fevereiro, março e abril/2023</u> ).						
1.2 Cópia da Declaração de IRPF <b>completa</b> acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. <b>Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.</b>						
1.3 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e <b>atualizada (pág. da Foto e o verso e a pág. do Contrato de trabalho).</b>						
1.4 Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica ( <b>pág. da Foto e o verso e a pág. do Contrato de trabalho</b> ).						
1.5 Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.						
1.6 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados ( <u>fevereiro, março e abril/2023</u> ). <b>Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.</b>						
2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6
2.1 Cópia da Declaração de IRPF <b>completa</b> acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. <b>Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.</b>						
2.2 Cópia da Declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. <b>Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPJ.</b>						
2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao bolsista ou a membros da família, quando for o caso.						
2.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados ( <u>fevereiro, março e abril/2023</u> ) da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; <b>Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.</b>						
2.5 Caso tenha, cópia de notas fiscais de vendas dos meses analisados. <b>Caso não tenha, entregar declaração de próprio punho declarando que não realizou vendas nos meses analisados (fevereiro, março e abril/2023). Se não emite nota fiscal, entregar declaração de próprio punho declarando o fato e os valores recebidos de vendas nos meses analisados (fevereiro, março e abril/2023).</b>						
3. NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6
3.1 Extrato mais recente do pagamento do benefício.						
3.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. <b>Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.</b>						
3.3 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados ( <u>fevereiro, março e abril/2023</u> ). <b>Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.</b>						
4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

4.1 Cópia da Declaração de IRPF <b>completa</b> acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. <b>Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.</b>						
4.2 Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao bolsista ou a membros de sua família, quando for o caso;						
4.3 Cópia das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses analisados, compatíveis com a renda declarada ( <u>fevereiro, março e abril/2023</u> ). <b>Caso não recolha INSS, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.</b>						
4.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados ( <u>fevereiro, março e abril/2023</u> ). Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.						
4.5 Cópia de Declaração de um contador ou de próprio punho dos valores recebidos nos meses analisados ( <u>fevereiro, março e abril/2023</u> ).						
<b>5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	<b>ENTREGUE</b>					
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>
5.1 Cópia da Declaração de IRPF <b>completa</b> acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. <b>Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.</b>						
5.2 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados ( <u>fevereiro, março e abril/2023</u> ). <b>Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.</b>						
5.3 Cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos comprovantes de recebimentos dos meses analisados ( <u>fevereiro, março e abril/2023</u> ).						

**6. OBSERVAÇÕES:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou responsável legal

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável no Campus

Congonhas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO NA POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS**

<b>NOME:</b>	<b>CPF:</b>
<b>CURSO:</b>	<b>IDENTIDADE:</b>
Em atendimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12, declaro, para os devidos fins que, <b>no momento da minha inscrição fiz a opção pelo seguinte grupo de reserva de vagas:</b>	
<input type="checkbox"/> L1	Sou candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei e concluí integralmente o ensino <b>MÉDIO</b> em escolas públicas <b>ou</b> obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares. <b>(L1).</b>
<input type="checkbox"/> L2	Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei e concluí integralmente o ensino <b>MÉDIO</b> em escolas públicas <b>ou</b> obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares. <b>(L2).</b>
<input type="checkbox"/> L5	Sou candidato que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ensino <b>MÉDIO</b> em escolas públicas <b>ou</b> obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares. <b>(L5).</b>
<input type="checkbox"/> L6	Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ensino <b>MÉDIO</b> em escolas públicas <b>ou</b> obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares. <b>(L6).</b>
<input type="checkbox"/> V3985	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino <b>MÉDIO</b> em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares. <b>(V3985).</b>
Ainda em atendimento aos critérios de ocupação das vagas reservadas estou efetuando a matrícula para o grupo de reserva de vagas: _____.	
Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras e que conheço e aceito todas as regras estabelecidas conforme disposto no <b>Edital Nº14/2023 do IFMG</b>	
Congonhas, _____/_____/2023.	
_____ ASSINATURA DO ALUNO e/ou RESPONSÁVEL LEGAL	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

## ANEXO V- FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_,

classificado no Processo de ingresso do IFMG para o segundo semestre de

2023, **EDITAL Nº14/2023**, Curso \_\_\_\_\_, *campus*

Congonhas, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

declaro para fim específico de ingresso nesta instituição que sou:

NEGRO, de cor:  PRETA  PARDA

INDÍGENA

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial (preenchimento obrigatório):

---

---

---

---

---

---

---

---

**Estou ciente de que na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente à matrícula, estou sujeito a perder a vaga independentemente da alegação de boa-fé, e quaisquer direitos dela decorrentes.**

\_\_\_\_\_, / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato conforme documento de identidade

\_\_\_\_\_  
Assinatura responsável legal conforme documento de identidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO**

Eu, \_\_\_\_\_, liderança da  
aldeia \_\_\_\_\_, em território  
indígena \_\_\_\_\_, reconheço perante ao Instituto Federal  
de Minas Gerais, o(a) indígena \_\_\_\_\_,  
identidade Nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_.

**LIDERANÇA 1**

Nome: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ ou CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Nome: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ ou CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 3**

Nome: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ ou CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

ASSINATURA DO ALUNO e/ou RESPONSÁVEL LEGAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

**ANEXO VIII**

**AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ PARA CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS**

Pelo presente instrumento particular, eu \_\_\_\_\_,  
de nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
profissão \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade  
nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_,  
residente na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, autorizo o Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a imagem  
e voz de \_\_\_\_\_, portador da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do qual sou responsável legal, por prazo  
indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz  
do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação  
existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do retratado

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

**ANEXO IX**

**AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ PARA  
CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS**

Pelo presente instrumento particular, eu \_\_\_\_\_,  
de nacionalidade \_\_\_\_\_, estado  
civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_,  
portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no  
CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente  
na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_,  
estado \_\_\_\_\_, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas  
Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a minha imagem e voz, por prazo indeterminado, de  
forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela  
televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que  
venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do retratado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS CONGONHAS  
DIRETORIA DE ENSINO

Autarquia Educacional – Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 – CNPJ: 10.626.896/0005-04

## REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Venho respeitosamente, requerer junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Congonhas* a matrícula para o curso identificado, referente ao 2º semestre letivo de 2023. Ademais, assumo a responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas e, para tanto, anexo a devida documentação comprobatória.

Curso: <b>Bacharelado em Engenharia Mecânica</b>	Matrícula:
Modalidade de Ensino: <input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Distância	Turno: <b>Noturno</b>
Aceito por: <input checked="" type="checkbox"/> Processo Seletivo <input type="checkbox"/> Vestibular	<input type="checkbox"/> SISU

Nome completo: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Tipo sanguíneo: \_\_\_\_\_ RH: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Estado civil: ( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) União Estável ( ) Divorciado(a) ( ) Viúvo(a)

Tel. do aluno: Principal ( ) \_\_\_\_\_ Secundário ( ) \_\_\_\_\_

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio completo ( ) Médio incompleto  
( ) Superior completo ( ) Superior incompleto ( ) Pós-graduação \_\_\_\_\_

Escola em que concluiu o ensino médio: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_ Rede: ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) Particular

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Distrito: \_\_\_\_\_

Já fez algum curso no IFMG? ( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Religião: ( ) Católica ( ) Evangélica ( ) Umbanda ( ) Espírita ( ) Outras

Possui deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: ( ) Não ( ) Sim. Qual?

- |   |  |  |
|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> Deficiência física             | <input type="checkbox"/> Cegueira      | <input type="checkbox"/> Autismo                               |
| <input type="checkbox"/> Deficiência múltipla           | <input type="checkbox"/> Baixa visão   | <input type="checkbox"/> Síndrome de Rett                      |
| <input type="checkbox"/> Deficiência intelectual        | <input type="checkbox"/> Surdocegueira | <input type="checkbox"/> Transtorno desintegrativo da infância |
| <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva           | <input type="checkbox"/> Surdez        |  |
| <input type="checkbox"/> Altas habilidades/Superdotação | <input type="checkbox"/> Outro(a)      | _____  |

Necessita de atendimento especial? ( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Alérgico(a): ( ) Não ( ) Sim. Observação: \_\_\_\_\_ Possui filhos? ( ) Não ( ) Sim. Quantos? \_\_\_\_

Situação do(a) aluno(a) em relação ao trabalho: ( ) Não trabalha ( ) Trabalha meio expediente ( ) Trabalho integral  
( ) Serviços eventuais ( ) Parou de trabalhar para estudar

Você se deslocará até a escola: ( ) a pé ( ) Ônibus/lotação ( ) Carro ( ) Motocicleta  
( ) Van ( ) Transporte oferecido pela prefeitura ( ) Outros \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Estado civil: ( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) União Estável ( ) Divorciado(a) ( ) Viúvo(a)

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Estado civil: ( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) União Estável ( ) Divorciado(a) ( ) Viúvo(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

Autarquia Educacional – Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 – CNPJ: 10.626.896/0005-04

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) desta Instituição, responsabilizo-me pela dedicação às atividades programadas pela Escola, aceitando todos os dispositivos do Regimento Interno, Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente deste estabelecimento.

Comprometo-me a indenizar todo e qualquer dano que eu possa vir causar ao patrimônio deste estabelecimento ou de terceiros.

**DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE VAGA SIMULTÂNEA  
EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO OU NA MESMA INSTITUIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, ao matricular-me no **Curso Superior Bacharelado em Engenharia Mecânica** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Congonhas*, de acordo com a Lei Federal nº 12.089 de 11 de novembro de 2009 e com a Resolução IFMG nº 049 de 20 de setembro de 2012, a qual dispõe sobre aprovação da Resolução *ad referendum* nº 25/2012 a qual, por sua vez, dispõe sobre a aprovação do Regimento de Ensino do IFMG, em seu art. 23, declaro não estar matriculado em nenhum outro curso de graduação em qualquer instituição pública de ensino superior em todo território Nacional. Declaro também ter ciência de que caso a instituição de ensino superior constate que ocupo uma vaga na mesma, ou em outra instituição, serei comunicado que terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior à comunicação ou, caso não compareça no prazo assinalado no art.3º da Lei nº 12.089 de 2009 ou não opte por uma das vagas, a instituição pública de ensino superior providenciará o cancelamento da matrícula mais antiga (na hipótese de a duplicidade ocorrer em instituições diferentes) ou da matrícula mais recente (na hipótese de a duplicidade ocorrer na mesma instituição). Estou ciente de que concomitantemente ao cancelamento da matrícula na forma do disposto no §1º do art.3º da Lei nº 12.089 de 2009, será decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada.

Nestes termos, declaro-me ciente.

Congonhas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (por extenso)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável se for menor de 18 anos (por extenso)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS CONGONHAS  
DIRETORIA DE ENSINO  
Autarquia Educacional – Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 – CNPJ: 10.626.896/0005-04

**ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEX Nº 01/2012**  
**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**  
**Dados Pessoais**

2023/2

Nome (por extenso/legível): \_\_\_\_\_

Curso: ENGENHARIA MECÂNICA

Turma: N1COBEMEC1

Curso: ( ) Formação Inicial e Continuada ( ) Curso Técnico Integrado ( ) Curso Técnico Subsequente  
( ) Curso Técnico Concomitante (x) Curso Superior – Bacharelado ( ) Curso Superior – Tecnológico  
( ) Curso Superior – Licenciatura ( ) Curso de Pós-Graduação

Sexo: ( ) M ( ) F

Cor/raça: ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Indígena

Faixa etária: ( ) Até 14 anos ( ) de 15 a 17 anos ( ) de 18 a 19 anos ( ) de 20 a 24 anos  
( ) de 25 a 29 anos ( ) de 30 a 39 anos ( ) de 40 a 49 anos ( ) acima de 50 anos

**Dados Socioeconômicos**

1- Antes de se matricular no IFMG, você estudou: ( ) sempre em escola pública ( ) parte em escola pública, parte em particular ( ) parte em escola pública, parte em escola particular com bolsa ( ) escola particular com bolsa ( ) sempre em escolar particular

2-Situação do pai: ( ) Presente ( ) Ausente ( ) Falecido

3-Grau de instrução: ( ) Analfabeto ( ) 1º grau incompleto ( ) 1º grau completo ( ) 2º grau incompleto  
( ) 2º grau completo ( ) Superior incompleto ( ) Superior completo  
( ) Outro Especificar: \_\_\_\_\_

4-Situação da mãe: ( ) Presente ( ) Ausente ( ) Falecida

5-Grau de instrução: ( ) Analfabeta ( ) 1º grau incompleto ( ) 1º grau completo ( ) 2º grau incompleto  
( ) 2º grau completo ( ) Superior incompleto ( ) Superior completo  
( ) Outro Especificar: \_\_\_\_\_

6-Você reside: ( ) Com amigos ( ) Com os pais ( ) Em casa de estudantes  
( ) Com o cônjuge ( ) Com a mãe ( ) Com o pai  
( ) Em pensionato ( ) Outro Especificar: \_\_\_\_\_

7-Residência: ( ) Própria do aluno ( ) Alugada pelos pais ( ) Própria dos pais ( ) Cedida ( ) Alugada por você

8-Área de procedência ( ) Urbana ( ) Rural

9-Renda familiar: \_\_\_\_\_ salários mínimos (em números inteiros – quantidade de salários)

10-Número de pessoas que compõem a família (inclusive você): \_\_\_\_\_

Assinatura do aluno ou responsável: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / 2023.